



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 421/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 1º TA ao Contrato nº 004/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº **529.341.520-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 1º TA ao Contrato nº 004/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 1 (um) veículo, PLACA IZX3A24, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Mauren Tatiana Wietzke Lazzari**, inscrita no CPF sob o nº **631.351.160-34**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º TA ao Contrato nº 004/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 1 (um) veículo, PLACA IZX3A24, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 005/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

18 Portaria CRORS 421 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 2690110e-0382-41fb-8d84-a6552769e095



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 12:07:55

Documento 2690110e-0382-41fb-8d84-a6552769e095 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:07:55-03:00

10 Aug 2026, 12:08:26

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:08:26-03:00

10 Aug 2026, 15:39:28

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 30060) - **Geolocalização:** -30.03264300258355 -51.20502856409646 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:39:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f0847a2f62bc205f780add9298d0e49233a32862b2769e73f84715fe74a1136c

(SHA512):e4eaa783e53ecda8cfe5b940b4b9b27c261ae9daa6d178e65e464215d2fe67c31c371e992e701a9f81bafc1a4e411d9d2677b2734b21419093660b275b94a0ad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.